

## **PORTARIA N.º 141, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde, à contar do dia 07 de março de 2017, ao Servidor Volnei Sergio Lizzoni, matrícula funcional n.º 9410-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Auxiliar III – Função Pedreiro, Nível PE 04, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

***Leomar Rohden***  
**Prefeito do Município**